



Disponibilizado no D.E.: 03/08/2022
Prazo do edital: 16/09/2022
Prazo de citação/intimação: 10/10/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí

Rua Tiradentes, 671, Cx. Postal 361 - Bairro: Centro - CEP: 98700000 - Fone: (55) 3332-9011 -
Email: frijui3vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5007141-09.2022.8.21.0016/RS

AUTOR: ROGERIO LUMERTZ MENGUE

AUTOR: MARLI RODRIGUES PORTELA MENGUE - ME

Local: Ijuí

Data: 27/07/2022

EDITAL Nº 10022785891

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005. VARA JUDICIAL COMARCA DE IJUÍ/RS NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO: 5007141-09.2022.8.21.0016 AUTORES: MARLI RODRIGUES PORTELA MENGUE – ME E ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME.

OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, OS DEVEDORES, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE MARLI RODRIGUES PORTELA MENGUE – ME (CNPJ nº 20.467.950/0001-38) E ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME (CNPJ nº 21.600.095/0001-54) PROPUSERAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 29/06/2022, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VÊM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR SUA PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) CRISE ECONÔMICA, QUE CULMINOU NO AUMENTO ABRUTO E EXPRESSIVO DO PREÇO DE INSUMOS BÁSICOS, COMO COMBUSTÍVEL E ENERGIA ELÉTRICA; (II) ALTO ENDIVIDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL E AUMENTO DA FROTA, COM DIFÍCIL AMORTIZAÇÃO EM RAZÃO DA RETRAÇÃO ECONÔMICA; E (III) AUMENTO DA CONCORRÊNCIA DE OUTRAS DISTRIBUIDORAS COM ATUAÇÃO NO MESMO RAMO DOS REQUERENTES, HAVENDO DIFICULDADE DE REPASSAR O AUMENTO DOS CUSTOS AO CONSUMIDOR FINAL. FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 13/07/2022, SENDO NOMEADO PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM SEDE NA AV. IPIRANGA, 40 | 1510, TREND OFFICES, BAIRRO PRAIA DE BELAS, NA CIDADE DE PORTO

5007141-09.2022.8.21.0016

10022785891.V2



Disponibilizado no D.E.: 03/08/2022
Prazo do edital: 16/09/2022
Prazo de citação/intimação: 10/10/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí

ALEGRE/RS, E-MAIL
CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONE (51)
3307-2166, COM A CONDUÇÃO DE JOSÉ PAULO DORNELES JAPUR
(OAB/RS Nº 77.320). OS RECUPERANDOS DEVERÃO APRESENTAR AS
CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS DO NEGÓCIO, ENQUANTO A
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PERDURAR, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO
DE SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LEI Nº
11.101/2005. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES OU
EXECUÇÕES CONTRA AS RECUPERANDAS PELO PERÍODO DE 180
(CENTO E OITENTA) DIAS, BEM COMO A DISPENSA DE
APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE AS
EMPRESAS EXERÇAM AS SUAS ATIVIDADES EXCETO PARA
CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO
DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS,
OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 69 DA LEI Nº 11.101/2005. FICAM,
TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART.
7º DA LEI Nº 11.101/2005, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15
(QUINZE) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL PARA
OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS
HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS
ABAIXO RELACIONADOS, AS QUAIS PODERÃO SER
ENCAMINHADAS DE MODO DIGITAL, NO SITE
BRIZOLAEJAPUR.COM.BR E NOS E-MAILS
CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR E
DIVERGENCIA@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR OU FÍSICO,
NO ENDEREÇO ANTES MENCIONADO. FOI DEFERIDO AOS
RECUPERANDOS O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO.
POSTERIORMENTE, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE
RECUPERAÇÃO DAS REQUERENTES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005, OU
DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO
MESMO DIPLOMA LEGAL. POR FIM, INFORMA-SE AOS
INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO
EM SUA ÍNTEGRA NO SITE WWW.BRIZOLAEJAPUR.COM.BR.



Disponibilizado no D.E.: 03/08/2022
Prazo do edital: 16/09/2022
Prazo de citação/intimação: 10/10/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí

OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELOS DEVEDORES NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI Nº 11.101/2005: DEVEDORA: ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CREDORES DA CLASSE I (CREDORES TRABALHISTAS): ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA R\$ 1.930,19; DALMIR DE MORAIS DOS REIS R\$ 1.930,20; MOISÉS DE OLIVEIRA R\$ 171.615,34. TOTAL DA CLASSE: R\$ 175.475,73. CREDORES DA CLASSE II (CRÉDITOS COM GARANTIA REAL): BANCO BRADESCO R\$ 846.651,25; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 520.614,88; SICOOB CREDIPLANALTO RS R\$ 235.600,00. TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.602.866,13. CREDORES DA CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS): ADEMIR GREGOLIN R\$ 108.000,00; AGENOR FERREIRA BRUNO FILHO R\$ 25.000,00; BANCO BRADESCO R\$ 967.096,97; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 434.370,04; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 348.823,22; DARCEU ALEIXO RECH R\$ 350.000,00; DEPARTAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE IJUÍ R\$ 30.360,00; EDUARDO PISCHING NETO R\$ 15.000,00; JUAREZ BERNARDO BONN R\$ 30.000,00; REGINALDO ROSSO R\$ 450.000,00; SICOOB CREDIPLANALTO RS R\$ 743.143,97. TOTAL DA CLASSE: R\$ 3.501.794,20. CREDORES DA CLASSE IV (CREDORES ME/EPP): PILATTO E PILATTO LTDA R\$ 10.000,00.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 10.000,00. TOTAL DA DEVEDORA: R\$ 5.290.136,06. DEVEDORA: MARLI RODRIGUES PORTELA MENGUE – ME CREDORES DA CLASSE I (CREDORES TRABALHISTAS): ALBINO DA FONSECA DOS SANTOS R\$ 1.294,68; ALEX DA COSTA GONÇALVES R\$ 1.263,59; ANDRÉ DA COSTA GONÇALVES R\$ 1.930,19; ANDRE LEANDRO MACHADO R\$ 1.294,64; BRUNA LILIANE WEIMER MACHADO R\$ 1.482,49; CLENIO WAISCHUNG R\$ 1.930,21; DILSON RIGATTI BONADIMAN R\$ 1.544,35; DJAVAN MACHADO LIMA R\$ 1.263,59; EMERSON VARGAS DOS REIS R\$ 1.930,19; FABIO BALZ DE OLIVEIRA R\$ 1.930,19; GERUSA LOPES DE MOURA R\$ 1.482,49; GIOVANA MICHELE DA SILVA DA SILVA R\$ 1.482,49; IVA MACHADO THOME DA CRUZ R\$ 1.930,19; JANETE FRANCO DA ROSA DA SILVA R\$ 1.930,19; JOÃO ERNANDE DO NASCIMENTO ESCOBAR R\$ 1.263,59; JOSÉ NEI EIDELWEIN VIEIRA R\$ 1.294,64; LILIANE DA SILVA LEGONDE R\$ 1.924,92; MAIRA MARIA FRIBEL R\$ 1.519,32; MARCELO PINNO R\$ 28.050,00; MARCOS KUNTZ BOHN R\$ 1.930,19; MARIELE ANDRIOLLO DA SILVA R\$ 1.463,42; NILTON

5007141-09.2022.8.21.0016

10022785891.V2



Disponibilizado no D.E.: 03/08/2022
Prazo do edital: 16/09/2022
Prazo de citação/intimação: 10/10/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí

ROGERIO DE AZEVEDO R\$ 1.500,00; PEDRO ADELAR DE LIMA TERRA R\$ 1.582,35; ROSEMERI AVILA R\$ 1.463,42; SANUSA ALVES RIBEIRO R\$ 1.500,00; SERGIO LUIS SILVEIRA R\$ 1.930,21; SERGIO RICARDO DE FREITAS JUNIOR R\$ 1.930,19; TIAGO FELIPE DESSBESELL PINHEIRO R\$ 57.922,79; VANDERLEI SVICK R\$ 1.930,20. TOTAL DA CLASSE: R\$ 129.894,72. CREDITORES DA CLASSE III (CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS): BANCO BRADESCO R\$ 60.000,00. TOTAL DA CLASSE: R\$ 60.000,00. TOTAL DA DEVEDORA: R\$ 189.894,72. TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 5.480.030,78. IJUÍ/RS, 27 DE JULHO DE 2022. SERVIDOR(A): DANIELLE MATZEMBACHER CALAI. JUIZ: NASSER HATEM

Documento assinado eletronicamente por **NASSER HATEM, Juiz de Direito**, em 31/7/2022, às 21:22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10022785891v2** e o código CRC **4a95f5c3**.

5007141-09.2022.8.21.0016

10022785891.V2